

# **FASUL EDUCACIONAL** **(Fasul Educacional EaD)**

---

## **PÓS-GRADUAÇÃO**

### **DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS PÚBLICAS**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

## DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS PÚBLICAS

<b>DISCIPLINA:</b> DIREITO ADMINISTRATIVO
<b>RESUMO</b>
<p>“O conceito de Direito Administrativo Brasileiro, para nós, sintetiza-se no conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado” (Meirelles, 1991). Celso Antônio Bandeira de Mello (2002) afirma que o direito administrativo é o ramo do direito público que disciplina a função administrativa, bem como as pessoas e órgãos que a exercem. Hely Lopes Meirelles (1991), por sua vez, destaca que "os órgãos, agentes e atividades administrativas como instrumentos para realização dos fins desejados pelo Estado". Maria Sylvia Zanella Di Pietro afirma que o objeto do Direito Administrativo são os órgãos, agentes e as pessoas integrantes da Administração Pública no campo jurídico não contencioso. “O ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a Administração Pública, a atividade jurídica não contenciosa que exercer e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública”.</p>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE PRINCÍPIO DA MORALIDADE PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA
<b>AULA 2</b> AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO PÚBLICA PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AGENTES PÚBLICOS
<b>AULA 3</b> ATRIBUTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ESPÉCIES DE ATOS ADMINISTRATIVOS CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>AULA 4</b> CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRINCÍPIOS INFORMADORES DA LICITAÇÃO MODALIDADES DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
<b>AULA 5</b> DA PERMISSÃO CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS BENS PÚBLICOS RESPONSABILIDADE DO ESTADO
<b>AULA 6</b> SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA SINDICÂNCIA

DEFESA TÉCNICA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU NA  
SINDICÂNCIA

**BIBLIOGRAFIAS**

- MAZZA, A. Manual de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- DINIZI, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 26. ed. São Paulo: Saraiva 2011. v. 2.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Democracia, estado social e reforma gerencial. Rev. adm. empres., São Paulo, v. 50, n. 1, jan./mar. 2010.

**DISCIPLINA:**  
FUNDAMENTOS DE FINANÇAS

**RESUMO**

A grande responsabilidade do governo é proporcionar bem-estar à coletividade, e para que isso possa ocorrer é necessário que seja feito um planejamento dos programas a serem desenvolvidos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), em seu artigo 1º, informa que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, salientando a importância dos instrumentos orçamentários na área pública (Brasil, 2000). Esses instrumentos são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estão previstos na Constituição Federal (CF) de 1988, no seu artigo nº 165: “Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais” (Brasil, 1988). Algo importante nesse trecho da CF é que os instrumentos orçamentários são iniciados pelo poder executivo, e não legislativo, apesar de serem leis ordinárias, e sempre aprendemos que leis são elaboradas pelo Poder Legislativo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTROLE INTERNO E EXTERNO

GOVERNANÇA CORPORATIVA NA GESTÃO PÚBLICA

ESTRUTURA DA NOVA GESTÃO PÚBLICA (NGP)

**AULA 2**

INFORMAÇÃO FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E PARA LEVANTAMENTO DE  
BALANÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO NO SETOR PÚBLICO (BO)

BALANÇO FINANCEIRO NO SETOR PÚBLICO (BF)

BALANÇO PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO (BP)

**AULA 3**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO

**AULA 4**

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA

ANÁLISE DE CAIXA NO SETOR PÚBLICO

ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA

ANÁLISE FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO NO SETOR PÚBLICO

**AULA 5**

RECEITA E SUA FUNÇÃO NO EQUILÍBRIO FISCAL

COMPETÊNCIA E PANORAMA DAS RECEITAS NO BRASIL  
COMPONENTES DA RECEITA NO SETOR PÚBLICO  
INDICADORES DE ANÁLISE DA RECEITA NO SETOR PÚBLICO

**AULA 6**

GASTOS PÚBLICOS E EFICIÊNCIA DOS GASTOS  
ANÁLISE DA EFICIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO  
NECESSIDADES DA COMUNIDADE  
RESULTADO ECONÔMICO NO SETOR PÚBLICO

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Lei n. 4320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm).
- BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=101&ano=2000&ato=fe3UzYU1EMNpWTcee>.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 7. ed. Brasília/ DF, 2017. Disponível em: [http://portaria3992.saude.gov.br/images/legislacao/MCASP\\_7\\_edicao\\_Versao](http://portaria3992.saude.gov.br/images/legislacao/MCASP_7_edicao_Versao).

**DISCIPLINA:**

FUNDAMENTOS DE DIREITO EMPRESARIAL

**RESUMO**

O direito é instrumento por meio do qual a sociedade se organiza. Segundo Hobbes, o homem vivia em um estado de natureza. Trata-se de uma situação hipotética por meio da qual os homens experimentavam da liberdade plena, pois estavam organizados apenas sob as leis da natureza. Basicamente, era a lei do mais forte subjugando os mais fracos. Todavia, com o advento da propriedade, o homem precisou que suas relações fossem tuteladas, evitando a barbárie e a autotutela. Essa ideia de anterioridade não guarda relação com períodos históricos, por certo. Isso porque o estado de natureza hobbesiano e o surgimento do estado civil são metáforas que visam explicar o período pré-social da humanidade. Com o advento do conceito de propriedade, portanto, o homem precisou sair do estado de natureza e dar início a um Estado Civil. É aí que surge o conceito de Estado como agente controlador das relações humanas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1 À AULA 6**

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

**BIBLIOGRAFIAS**

- CRUZ, A. S. Direito empresarial. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.
- EFING, A. C.; QUEVEDO, J. P. O dever de informar o consumidor face à emergência dos produtos nanotecnológicos. Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil), v. 23, p. 5-27, 2018.
- GAGLIANO, P. S. Novo curso de direito civil: direitos reais. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. v. 5.

**DISCIPLINA:**

ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

**RESUMO**

É preciso conhecer os conceitos básicos do direito tributário e financeiro. Você perceberá

que os conceitos e institutos que aprenderemos serão recorrentes em nossas conversas e na própria legislação. Por isso, é primordial a compreensão do conteúdo desta aula para o desenvolvimento da disciplina. Iniciaremos com o conceito de tributo trazido pelo Código Tributário Nacional, para, no segundo momento, reconhecermos e distinguirmos as espécies tributárias. Compreendido o tributo, passaremos para os princípios constitucionais tributários que são verdadeiras limitações ao poder de tributação do Estado. Logo em seguida trataremos da obrigação e crédito tributário, para finalizarmos com o aprendizado das diversas modalidades de lançamento tributário.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **AULA 1**

CONCEITO DE TRIBUTO  
ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS  
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS  
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CRÉDITO TRIBUTÁRIO: LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

### **AULA 2**

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA  
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA NO COMEX  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
MERCOSUL E TRIBUTOS

### **AULA 3**

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO  
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)  
PIS/PASEP E COFINS  
ICMS  
DEMAIS TRIBUTOS

### **AULA 4**

OMC E TRIBUTAÇÃO  
MEDIDAS ANTIDUMPING  
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS  
MEDIDAS DE SALVAGUARDA  
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

### **AULA 5**

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO  
ELISÃO FISCAL  
EVASÃO FISCAL  
BITRIBUTAÇÃO E DUPLA ISENÇÃO  
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

### **AULA 6**

BENEFÍCIOS FISCAIS DE ÂMBITO GERAL E DE ÂMBITO RESTRITO NO COMÉRCIO EXTERIOR  
REGIMES ESPECIAIS ADUANEIROS  
INCENTIVOS FINANCEIROS À EXPORTAÇÃO  
ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS  
REGIMES EM ÁREAS ESPECÍFICAS

## BIBLIOGRAFIAS

- DELGADO, J. A. Aspectos gerais das espécies tributárias. Revista Fórum de Direito Tributário, p. 9-39, 2003. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/20930-20931-1-PB.pdf.pdf>.
- COSTA, M. B. C. Fato Gerador x Hipótese de Incidência e a tributação de atividades ilícitas. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11026](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11026).
- CARVALHO, P. B. Curso de Direito Tributário. 24ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

**DISCIPLINA:**

**FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO**

**RESUMO**

Caro aluno, nesta disciplina vamos apresentar assuntos interessantes que impactam a nossa vida. Você é nosso convidado para refletir sobre temas que dizem respeito à gestão das finanças públicas. Vamos lá? Começamos com uma pergunta: quando começa a nossa relação com o setor público? Bem, o setor público está associado à prestação de serviços pelo Estado, aos cidadãos de um país. Desde o momento em que acordamos, nos relacionamos com diversos serviços prestados pelo Estado, de forma direta ou indireta: ao acordar, ligamos o interruptor para iluminar a casa, vamos tomar banho, escovar os dentes, fazer e tomar café da manhã e nos preparamos para sair (para o trabalho ou para os estudos). Depois, pegamos o transporte público ou nosso veículo próprio e chegamos ao nosso destino matinal. Consegue perceber quando começa a nossa relação com o setor público?

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
FINANÇAS PÚBLICAS: DEFINIÇÃO E TEORIA  
ESPÉCIES DE ORÇAMENTOS  
FUNÇÕES DO GOVERNO  
FONTE NORMATIVA DO DIREITO FINANCEIRO BRASILEIRO NA PRÁTICA

**AULA 2**

NATUREZA JURÍDICA DO ORÇAMENTO BRASILEIRO  
CICLO ORÇAMENTÁRIO  
PLANO PLURIANUAL (PPA)  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

**AULA 3**

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS EXPLÍCITOS NA LEI N. 4.320/1964  
PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO E DA DISCRIMINAÇÃO  
PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE  
PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO DAS DESPESAS  
OUTROS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

**AULA 4**

HISTÓRICO E OBJETIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (INFLUÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS E IMPLANTAÇÃO DA LEI)  
PRINCÍPIOS DA LRF  
LICITAÇÕES PÚBLICAS: CONCEITOS E OBRIGATORIEDADE  
MODALIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS  
LICITAÇÃO DISPENSADA E LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

**AULA 5**

CRIMES DE RESPONSABILIDADE E CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS  
GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO  
GESTÃO DE RISCOS  
COMPLIANCE (PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO GOVERNO FEDERAL)  
PERSPECTIVAS FUTURAS NA ÁREA DE CONTROLE (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, BIG DATA, INTERNET DAS COISAS ETC.)

**AULA 6**

AUDITORIA GOVERNAMENTAL (FINALIDADE, OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA): NBASP 100 – CORRESPONDENTE À ISSAI 100  
AUDITORIA GOVERNAMENTAL: NBASP NÍVEIS 1, 2 E 3  
NBASP 3000 – NORMA PARA AUDITORIA OPERACIONAL; NBASP 300 – ISSAI 300  
NBASP 4000 – NORMA PARA AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
NBASP 200 – ISSAI 200 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA UMA AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Glossário de Termos. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/sobre/glossario-do-tesouro-nacional>.
- PALUDO, A. Orçamento Público, Administração Financeira e Orçamentária e LRF. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.
- GIACOMONI, J. Orçamento público. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.

**DISCIPLINA:**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESUMO**

A licitação pública é um tema central no direito administrativo, servindo como um mecanismo que estabelece a relação entre a Administração Pública e os particulares. Trata-se de um procedimento prévio para a contratação pública, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Estado. Nesta aula, serão discutidos os diferentes objetos que podem integrar o processo licitatório, os pressupostos necessários para sua instauração e as principais previsões legais relacionadas ao tema, com foco na regulamentação da licitação pública no Brasil. É essencial compreender as razões que levaram à criação desse instituto, além de conhecer a legislação e os atos pertinentes.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

AS RAZÕES DE LICITAR PRESSUPOSTOS  
DA LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETO DA  
LICITAÇÃO  
ORDENAMENTO JURÍDICO

**AULA 2**

PRINCÍPIOS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
PRINCÍPIOS: PUBLICIDADE E MOTIVAÇÃO  
PRINCÍPIOS: VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PRINCÍPIOS: JULGAMENTO OBJETIVO E DA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

**AULA 3**

MODALIDADES: CONVITE, CONCURSO E LEILÃO  
LICITAÇÕES EXTRAVAGANTES À LEI GERAL DE LICITAÇÕES  
PECULIARIDADES APLICADAS A MODALIDADES  
TIPOS DE LICITAÇÃO

**AULA 4**

ETAPA EXTERNA: DIVULGAÇÃO DO EDITAL  
FASE DE HABILITAÇÃO  
JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PARTICULARIDADES DO PREGÃO, DA TOMADA DE PREÇOS E DO CONVITE

**AULA 5**

CONTRATOS ADMINISTRATIVO: CARACTERÍSTICAS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVO: OBRAS E SERVIÇOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVO: FORNECIMENTO OU COMPRA  
CONTRATOS ADMINISTRATIVO: ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E DE CONCESSÃO E PERMISSÃO

**AULA 6**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: CLÁUSULAS EXORBITANTES  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO E ANULAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: EXTINÇÃO

**BIBLIOGRAFIAS**

- JUSTEN FILHO, M. Curso de direito administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- MELLO, C. A. B. de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2012.
- FURTADO, L. R. Curso de licitações e contratos administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

**DISCIPLINA:**

FINANÇAS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE

**RESUMO**

Nesta disciplina você conhecerá um pouco da história do Sistema Financeiro Internacional, passando pelo padrão-ouro enquanto marco no período de 1870-1914. Falaremos sobre suas principais características, bem como dos países que fizeram parte desse sistema. Entre outros assuntos, você verá como se deu o fluxo internacional de capitais entre os anos de 1870-1914, o protecionismo que marcou o cenário da Segunda Revolução Industrial e as relações comerciais que precederam a Primeira Guerra Mundial.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

FLUXO INTERNACIONAL DE CAPITAIS ENTRE 1870-1914  
PERÍODO ENTREGUERRAS  
GRANDE DEPRESSÃO  
BRETTON WOODS

**AULA 2**

RECUPERAÇÃO EUROPEIA  
DESINTEGRAÇÃO DO SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL DE BRETTON WOODS  
CRISE DOS ANOS 1970  
TRANSFORMAÇÕES E INOVAÇÕES DO CAPITALISMO NOS ANOS 1980

**AULA 3**

POLÍTICA CAMBIAL  
O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL: "ADMINISTRAÇÃO" COM TAXAS FLUTUANTES

O SISTEMA MONETÁRIO EUROPEU  
UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA EUROPEIA

**AULA 4**

GLOBALIZAÇÃO E MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA  
DESREGULAMENTAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO  
MERCADO FINANCEIRO PÓS-2000  
INOVAÇÕES PÓS-CRISE: FINTECH, BLOCKCHAIN E CRIPTOMOEDA

**AULA 5**

BLOCKCHAIN E AS ORGANIZAÇÕES DESCENTRALIZADAS  
SERVIÇOS FINANCEIROS E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
CROWDFUNDING  
BLOCKCHAIN E AGENDA 2030

**AULA 6**

BITCOIN: VISÃO GERAL, OFERTA, REDE E TRANSAÇÕES  
CARTEIRA DIGITAL E O PROBLEMA DA SEGURANÇA  
CIRCULAÇÃO E MERCADO REGULATÓRIO PARA BITCOIN  
BRASIL E A REGULAÇÃO DAS CRIPTOMOEDAS

**BIBLIOGRAFIAS**

- BITCOIN: entenda o que é e como funciona a moeda digital. In: Dicionário Financeiro. Disponível em: [/www.dicionariofinanceiro.com/bitcoin/](http://www.dicionariofinanceiro.com/bitcoin/).
- ECB – European Central Bank. Virtual Currency Schemes. 2012. Disponível em: [www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/virtualcurrencyschemes201210en.pdf](http://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/virtualcurrencyschemes201210en.pdf).
- BACEN – Banco Central. Comunicado n. 25.306, de 19 de fevereiro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 2014. Disponível em: [www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=114009277](http://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=114009277).

**DISCIPLINA:**

CONTROLE INTERNO, EXTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ESTRUTURA BUROCRÁTICA  
POLÍTICAS PÚBLICAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE  
A POLÍTICA E O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL  
A EXECUÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO BRASIL

**AULA 2**

O CONTROLE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AS ESPECIFICIDADES E OS PRINCÍPIOS DO CONTROLE  
OS PRINCÍPIOS LEGAIS NORTEADORES DO CONTROLE  
CONCEITO E PRINCÍPIOS DO CONTROLE INTERNO

**AULA 3**

OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO  
MODELOS DE REFERÊNCIA PARA CONTROLE INTERNO  
FUNÇÕES, OBJETIVOS E FINALIDADES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO  
A LEGISLAÇÃO ACERCA DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO

**AULA 4**

O CONCEITO DA METODOLOGIA DE QUALIDADE DO PDCA NOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO

AS ETAPAS DE APLICAÇÃO DA METODOLOGIA PDCA NOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO  
A ORIGEM E METODOLOGIA COSO DE CONTROLE INTERNO  
OS OBJETIVOS DA METODOLOGIA COSO

**AULA 5**

A RELAÇÃO E A INTERAÇÃO ENTRE AUDITORIA E CONTROLADORIA  
AUDITORIA GOVERNAMENTAL INTERNA E EXTERNA  
LIMITES NA AUDITORIA GOVERNAMENTAL  
O PLANEJAMENTO NA AUDITORIA GOVERNAMENTAL

**AULA 6**

O CONTROLE EXERCIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E PELA SOCIEDADE  
A TRANSPARÊNCIA E O ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA  
A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
A GOVERNANÇA E CONTROLE NA GESTÃO PÚBLICA

**DISCIPLINA:**

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

**RESUMO**

Ante o surgimento e organização da Administração Pública, que advém do século XVIII e XIX, quando o Estado deixou de ser absolutista e passou a ser Estado de Direito, separando os Poderes e estabelecendo conexões com vários ramos do direito, surgiram princípios e normativas para garantir a segurança ao direito do povo em relações particulares e públicas. Para entendermos melhor a grande máquina que se tornou a Administração Pública, devemos estudar de uma forma mais aprofundada os temas principais: centralização e descentralização; concentração e desconcentração; administração direta e indireta, por meio das autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; agências reguladoras; agências executivas e terceiro setor. Nesse contexto, destacamos que a centralização ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira direta, por meio de seus órgãos e agentes que compõem sua estrutura. A descentralização, por sua vez, ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira indireta, delegando-as a outras entidades.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

ATOS ADMINISTRATIVOS  
PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADES DO DIREITO ADMINISTRATIVO  
PODERES ADMINISTRATIVOS  
CLASSIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

**AULA 2**

PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO  
MODALIDADES DA LICITAÇÃO  
EXCLUDENTES DE LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO, INVALIDAÇÃO E DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO

**AULA 3**

CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS  
TIPOS DE CONTRATO  
CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS  
EXECUÇÃO E INEXECUÇÃO CONTRATUAL

**AULA 4**

O MERCADO ECONÔMICO E GESTÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**AULA 5**

PRINCIPAIS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ASPECTOS IMPORTANTES AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A LEI N. 8.666/93

EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BENS PÚBLICOS

**AULA 6**

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERCEIRO SETOR – LEI N. 13.019/2014

CONTROLES E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À

GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Constituição Federal (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).
- CARVALHO, M. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. Salvador, BA: Editora Juspodium, 2017.
- MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.

**DISCIPLINA:**

ORÇAMENTO PÚBLICO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**RESUMO**

É bem conhecida a expressão de que os recursos (financeiros, materiais, tecnológicos) são escassos, mas as necessidades humanas são ilimitadas, daí ser impossível atender a todas as demandas de uma sociedade. Por isso, é preciso planejar todos os gastos, fazendo um orçamento e determinando as prioridades a serem alcançadas. Mas, para que fazemos um orçamento? Quando queremos estimar o custo de algo, costumamos levantar tudo o que será necessário para que ele se efetive. Precisamos ter disciplina, organização e equilíbrio nos gastos a fim de que um orçamento não fique aquém das expectativas. No setor público, a disciplina fiscal e a busca do equilíbrio entre receitas e despesas constituem elementos essenciais à saúde financeira do Estado. Isso possibilita a prestação de serviços públicos de qualidade, mantém o poder aquisitivo da moeda e um ambiente de negócios que traga crescimento e desenvolvimento econômico. E como isso se fundamenta no setor público? É o que veremos a partir de agora.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

CAMPO DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

FUNÇÕES DO ESTADO E SUAS ATRIBUIÇÕES NA ERA CONTEMPORÂNEA

FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO NA ERA CONTEMPORÂNEA

CASE: O PLANO REAL E A ESTABILIZAÇÃO DA MOEDA

**AULA 2**

MODALIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO PROGRAMA

**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

CASE: AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EM UMA AÇÃO GOVERNAMENTAL

**AULA 3**

PLANO PLURIANUAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

CASE: EMENDA PARLAMENTAR E SUA IMPORTÂNCIA NO ATENDIMENTO DAS PRIORIDADES SOCIAIS

**AULA 4**

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

ESTÁGIOS DA RECEITA PÚBLICA

CASE: RECEITAS PÚBLICAS E A PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS

**AULA 5**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM A CATEGORIA ECONÔMICA

ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CASE – PUNIÇÃO APLICADA POR NÃO RESPEITAR A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A CONSTITUIÇÃO

**AULA 6**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI

CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

CONTROLE EXTERNO

CASE: CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO PARA CONSTRUIR UM PAÍS MELHOR

**BIBLIOGRAFIAS**

- BEZERRA FILHO, J. E. Orçamento aplicado ao setor público. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- CONTI, J. M. A autonomia financeira do Poder Judiciário. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2018.
- GIACOMONI, J. Orçamento governamental. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**DISCIPLINA:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)

**RESUMO**

Atualmente, vemos que a sociedade está cada vez mais ávida por conhecer como funciona a estrutura pública que dá sustentação ao Estado; em outras palavras, a população passa a compreender que seu papel vai além do processo eleitoral, devendo estar presente no dia a dia da gestão pública. Quando se trata de estrutura pública, ela é composta por formas pelas quais a administração pública se organiza para cumprir seu dever, que é prover o melhor atendimento à população. Nessa organização, temos a divisão das responsabilidades e como as atividades serão distribuídas entre todas as unidades da gestão pública. Por exemplo, temos como organização dos serviços do Estado a administração pública direta, aquela prestada diretamente pelo Poder Público, em todas as suas instâncias, enquanto a indireta é prestada por empresas de personalidade jurídica instituídas pelo Poder Público para prestar esses serviços, como autarquias, fundações, empresas públicas, empresas de sociedade mista..

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### AULA 1

O QUE É ACCOUNTABILITY  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
PRINCÍPIOS DA GESTÃO PÚBLICA  
ESTUDO DE CASO: O NEPOTISMO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

### AULA 2

ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PÚBLICA  
ACCOUNTABILITY E OS DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ACCOUNTABILITY NA GESTÃO PRIVADA  
ESTUDO DE CASO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

### AULA 3

ACCOUNTABILITY VERTICAL  
ACCOUNTABILITY SOCIAL (SOCIETAL)  
RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA  
ESTUDO DE CASO: A TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AULA 4

MECANISMOS E TÉCNICAS ORGANIZACIONAIS PARA ACCOUNTABILITY  
PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA  
RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA  
ESTUDO DE CASO: A TRANSPARÊNCIA NO COMBATE À COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AULA 5

DIFERENÇA ENTRE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA  
OBJETIVOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO  
PRÁTICAS: LANÇAMENTOS EM BALANÇO PATRIMONIAL DE UMA PREFEITURA

### AULA 6

OBJECTIVE AND KEY-RESULTS (OKR)  
KPIs DE ACCOUNTABILITY  
CULTURA E RESPONSABILIDADE DE ACCOUNTABILITY  
PRÁTICAS: OKRS VOLTADOS PARA A GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA DE UMA PREFEITURA

## BIBLIOGRAFIAS

- ALPERSTEDT, H. D. Os 5 princípios da administração pública! Politize!, 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/principios-administracao-publica/>.
- ALVES, E. B. Accountability tem a ver com cuidar do próximo. 2021. Disponível em: <https://inovadoresinquietos.com.br/blog/accountability-tem-a-ver-com-cuidar-do-proximo>.
- RIBCZUK, P.; NASCIMENTO, A. R. do. Governança, governabilidade, accountability e gestão pública: critérios de conceituação e aferição de requisitos de legitimidade. Revista Direito Mackenzie, v. 9, n. 2, p. 219-236, 2015.

## DISCIPLINA:

RESPONSABILIDADE FISCAL

## RESUMO

Porque é necessário saber da Administração Pública? Ou por que é preciso conhecer os princípios que regem essa administração? O mercado de trabalho cobra, cada vez, que

estejamos atualizados sobre a Economia, Política, Segurança, Educação e uma série de assuntos que, de uma forma ou de outra, estão próximos de nós ou têm influência sobre o nosso cotidiano.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AULA 1**

FUNÇÕES DO ESTADO

CONCEITOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

REGIME DE DIREITO PRIVADO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **AULA 2**

ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA: UM DIREITO UNIVERSAL

ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

CULTURA DE SEGREDO VERSUS CULTURA DE ACESSO

NOVOS MECANISMOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

ACESSO: QUAIS SÃO AS EXCEÇÕES?

#### **AULA 3**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÕES

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **AULA 4**

ART. 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 22: MODALIDADES DE LICITAÇÃO

ART. 24: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 27: HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ART. 38: PROCEDIMENTOS E ETAPAS

#### **AULA 5**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DO PLANEJAMENTO

DA DESPESA PÚBLICA

TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

DA RECEITA PÚBLICA

#### **AULA 6**

INTRODUÇÃO À LEI N. 4.320/1964, QUE TRATA DAS FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS

SOBRE AS RECEITAS

SOBRE AS DESPESAS

SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

SOBRE O CONTROLE INTERNO E EXTERNO

### BIBLIOGRAFIAS

- DUTRA, B. Justiça libera antecipação de receita dos royalties para Estado pagar 13º de 2017. Extra, 18 abr. 2018. Disponível em: <https://extra.globo.com/emprego/servidor-publico/justica-libera-antecipacao-dereceita-dos-royalties-para-estado-pagar-13-de-2017-22606584.html>.
- ESTEFAM, F. F. Limites da terceirização. Jornal do Brasil, 7 maio 2018. Disponível em: <http://www.jb.com.br/artigo/noticias/2018/05/07/limites-daterceirizacao/>.

- HACK, E. Noções preliminares de direito administrativo e direito tributário. 2. ed. rev. Curitiba: InterSaberes, 2017.